MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 22 de abril de 2025 | Ano VI | Edição nº 1217A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Outros atos oficiais 7
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.524, DE 22 DE ABRIL DE 2025

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 20.017,92"

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.495/2024, no valor de **R$ 20.017,92** (vinte mil, dezessete reais e noventa e dois centavos) por anulação de dotações no exercício de 2025, sob as seguintes classificações orçamentárias e suplementá-las, se necessário:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
705	02.10.00	02.10.01-GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0014	06.122.0014.2075	3.3.90.34.00	3	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01.110.0000	20.017,92	
	02.10.00	02.10.01-GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0014	06.122.0014.2075	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000		20.017,92
TOTAL									20.017,92	20.017,92

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.480/2024 , para o Exercício de 2025, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 22 de Abril de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.04.22 08:05:34 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Dois Dias do Mês de Abril do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.04.22 08:05:50 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.525, DE 22 DE ABRIL DE 2025

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 57.134,30"

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.495/2024, no valor de **R$ 57.134,30** (cinquenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e trinta centavos) , proveniente de superávit financeiro do exercício anterior, sob as seguintes classificações orçamentárias, e suplementá-las se necessário:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
	02.05.00	02.05.09-CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.312.0014		55.554,40
	02.05.00	02.05.09-CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.312.0015		1.579,90
TOTAL									0,00	57.134,30

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.480/2024 , para o Exercício de 2025, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 22 de Abril de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.04.22 08:09:40 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Dois Dias do Mês de Abril do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.04.22 08:10:11 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.526, DE 22 DE ABRIL DE 2025

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 473.661,40."

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.495/2024, no valor de **R$ 473.661,40** (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), proveniente de superávit financeiro do exercício anterior, sob as seguintes classificações orçamentárias e suplementa-las se necessário.

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
	02.06.00	02.06.03-BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0010	10.302.0010.2034	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.302.0008		100.000,00
	02.09.00	02.09.03-ASSISTÊNCIA SOCIAL	0013	08.244.0013.2063	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.800.0014		3.734,40
	02.06.00	02.06.06-BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0010	10.305.0010.2037	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.303.0006		369.927,00
TOTAL									0,00	473.661,40

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021 , e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.480/2024, para o Exercício de 2025, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 22 de Abril de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.04.22 08:16:23 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Dois Dias do Mês de Abril do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.04.22 08:16:52 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.527, DE 22 DE ABRIL DE 2025

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 50.000,00."

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.495/2024, no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), por anulação de dotações no exercício de 2025, sob as seguintes classificações orçamentárias, e suplementá-las se necessário:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
758	02.06.00	02.06.03-BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0010	10.302.0010.2034	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.300.0009	50.000,00	
	02.06.00	02.06.03-BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0010	10.302.0010.2034	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.300.0009		50.000,00
TOTAL									50.000,00	50.000,00

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.480/2024. para o Exercício de 2025, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 22 de Abril de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.04.22 08:23:42 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Dois Dias do Mês de Abril do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.04.22 08:24:07 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 0148, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE INTERINIDADE NA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA), E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS"

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, tendo em vista período de férias regulamentares de titular da Coordenadoria de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda (conforme expediente Ofício nº SMFTRIB 029/2025);

RESOLVE

Art. 1°. DESIGNAR, nos termos da Lei, o empregado público municipal Sr. **JOÃO GABRIEL RODRIGUES MÁXIMO**, Matrícula nº 45571**,** para responder interinamente pela Coordenadoria de Tributação (Secretaria Municipal da Fazenda), com os poderes legais e constituídos para o exercício da função, durante o período de 05 a 24 de maio de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 16 de Abril de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.04.17 10:08:03 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Dezesseis Dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.04.17 10:08:37 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 0149, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** desligamento de empregado público municipal inframencionado, em virtude de aposentadoria compulsória por idade, nos termos do inciso II do § 1º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e ainda inciso I do artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 152/2015; **CONSIDERANDO** o expediente da Gerência da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, através do Ofício nº SECADM/RH nº 00229/2025;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar/Dispensar, nos termos da Lei, a contar do dia 14 de abril de 2025, o empregado público municipal Sr. **JOÃO FERNANDO FURLANETO CUNHA**, Matrícula nº 42501, com o cargo de MOTORISTA II, admitido em 01/06/2009, em virtude de aposentadoria compulsória por idade, nos termos do inciso II do § 1º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e ainda inciso I do artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 152/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 16 de Abril de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.04.17 10:35:23 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Dezesseis Dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.04.17 10:36:21 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA AGUAÍ / SP CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA REALIZADA EM 10/04/2025, ÀS 14h, NA SALA DE REUNIÕES DO CRAS

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), foi realizada a quarta reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). A sessão foi presidida pelo Sr. Silvio César dos Santos Souza, que deu início aos trabalhos agradecendo a presença dos conselheiros Elaine Cunha, Fernanda Zanella, Ana Maria Marcelino, Aline de Lima, Claudia Silva, Iara Oliveira e Nívea além da convidada Tassiane Buson.

Na sequência, foi realizada a verificação de quórum, sendo constatada a presença mínima necessária para a deliberação dos assuntos em pauta. O presidente solicitou, então, que os membros assinassem a lista de presença. Em seguida, procedeu-se à distribuição da pauta da reunião, e o presidente declarou oficialmente aberta a sessão, reforçando sua gratidão pela participação de todos.

Dando prosseguimento, foram discutidos os seguintes temas:

1 Verificação de Quórum e Abertura da Reunião

- Confirmação da presença dos conselheiros titulares e suplentes por meio da lista de presença assinada pelos membros.
- Declaração oficial da abertura da sessão pelo presidente do CMDCA.

---

2 Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior (13/03)

Discussão e Votação para Aprovação ou Solicitação de Ajustes na Ata: Foi solicitada a retificação da ata referente ao veículo do Conselho Tutelar, com a informação de que o assunto está atualmente em análise pelo setor Jurídico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família. Após essa análise, será encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos para deliberação.

---

3 Análise de Novos Projetos

Repasse de Recurso para a Casa Lar – Lar Feliz: Definiu-se que o repasse será feito diretamente à Casa Lar após a apresentação de três orçamentos referentes à aquisição do veículo, com o valor total não ultrapassando R$ 74.000,00.

Veículo para o Conselho Tutelar: No momento, os membros estão avaliando a viabilidade da aquisição do veículo, conforme explanação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família. A compra deverá ser realizada diretamente pela administração municipal, com o valor limite de R$ 74.000,00, caso esteja dentro da legalidade.

Apresentação do Projeto TRAVE: O presidente apresentou o projeto "Transformando Vidas pelo Esporte", que tem como objetivo atender pessoas com necessidades especiais, além de promover oficinas recreativas. O valor estimado do projeto é de aproximadamente 90 mil reais

CMDCA AGUAÍ / SP CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Calendário de Atividades CMDCA e Conselho Tutelar: Foi apresentado um calendário de atividades a ser desenvolvido pelo CMDCA e pelo Conselho Tutelar em parceria com as Secretarias Municipais. O objetivo é alertar e prevenir sobre temas específicos, conforme descrito no calendário.

Análise dos Projetos TRAVE e Calendário de Eventos: A membro Claudia Silva solicitou um período para análise de ambos os projetos apresentados. A definição sobre esses projetos será realizada na próxima reunião.

Saldo do FMDCA: O saldo do FMDCA até a presente reunião era de R$ 241.000,00.

4 Planejamento de Ações Futuras

Construção da Reforma do Plano para o CMDCA, FMDCA e Conselho Tutelar: Foi solicitada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família apoio para realizar a versão atualizada do plano, incluindo as respectivas leis para o CMDCA, FMDCA e o Conselho Tutelar, pois a versão atual encontra-se obsoleta. Também foi solicitado apoio à empresa Apoio Plus para realizar a conferência e as adequações necessárias nesta reforma. Após as alterações, os membros do CMDCA deverão aprovar o plano para, posteriormente, ser encaminhado ao Executivo Municipal para sanção.

5 Atualização sobre o Conselho Tutelar

Agendamento do Curso de Capacitação: O curso de capacitação foi agendado para o final do mês de abril, com a data a ser definida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família.

Agendamento da Reunião com Autoridades sobre a Atuação do Conselho Tutelar: A reunião com as autoridades sobre a atuação do Conselho Tutelar ficou marcada para o dia 09 de maio de 2025, sexta-feira, das 14h às 16h, no saguão principal da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Diplomação dos Novos Conselheiros Suplentes: A diplomação dos novos conselheiros suplentes será realizada no dia 24 de abril, às 09h, na sala do CRAS.

6 Discussão sobre o Projeto Desacolhimento Social

Envio de Ofício pela Presidência: Foi enviado pela presidência o ofício endereçado ao CAPS e à Casa Lar, referente ao relatório do membro que utiliza o benefício do Projeto Desacolhimento Social. O objetivo é que o relatório seja analisado pelo CMDCA, tendo em vista que o projeto será encerrado no mês de maio.

7 Discussão de Demandas Emergentes

Eleição Suplementar – Resultados das Eleições: A eleição suplementar transcorreu de forma tranquila, com a participação de 278 eleitores, que puderam votar em quatro candidatos à suplência para o cargo de conselheiro tutelar. Ao término da votação, às 17h, os votos foram conferidos na presença de dois candidatos. O resultado final foi o seguinte:

CMDCA AGUAÍ / SP CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- 132 votos: Vitória Braga
- 52 votos: Patrícia Gandolfi
- 49 votos: Elizangela Gertrudes
- 42 votos: Luís Alexandre Mariano

Substituição de Membros do CMDCA: O Conselho Municipal teve a necessidade de substituir três membros, com a composição do novo conselho sendo realizada por meio de ofício.

---

8 Composição das Comissões

Formação das Comissões do CMDCA: Por meio de resolução editalícia, foram formadas as quatro comissões do CMDCA. Após a reformulação do plano, provavelmente será necessária a criação de novas comissões, como, por exemplo, a de Ética.

---

9 Certidões

Aprovação da Certidão do CREAS: A certificação do CREAS foi aprovada e será expedida com a data de 11 de abril.

---

10 Palavra Livre aos Conselheiros

Discussão sobre a não atualização das fichas escolares, saúde, dentre outros.

---

11 Encerramento da Reunião

Definição da Data e Local da Próxima Reunião Ordinária: Ficou estabelecido que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 08 de maio de 2025 (quinta-feira), às 14h, na sala de reuniões do CRAS.

Agradecimento aos Participantes e Encerramento Oficial: Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos os conselheiros e reforçando a convocação para a próxima reunião ordinária, agendada para o dia 08 de maio de 2025.

Aguaí, 10 de abril de 2025.

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA
Presidente do CMDCA

Assinaturas:

Município de Aguaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CMDCA AGUAÍ / SP CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CERTIDÃO Nº 03/2025

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aguaí (CMDCA – Aguaí/SP)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)** e demais normativas pertinentes, em atendimento à requisição da instituição abaixo identificada,

CERTIFICA que:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
Prefeitura de Aguaí/SP inscrita no CNPJ 46.425.229/0001-79, situada à Rua Valins, 746 Centro – Aguaí/SP

CERTIFICA que a mesma está com suas atividades devidamente inscritas junto a este órgão, tendo sido APROVADA por unanimidade em reunião ordinária realizada em 10 de abril de 2025.

Atividade (s):

• Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

A presente CERTIDÃO tem validade até 11/04/2027.

Aguaí, 11 de abril de 2025.

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA
Presidente do CMDCA – Aguaí/SP

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVIO CESAR DOS SANTOS SOUZA
Data: 21/04/2025 11:00:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br